



27150891



08016.001498/2024-46

Boletim de Serviço em 04/03/2024



Ministério da Justiça e Segurança Pública

PORTARIA DEDI/ESPEN/DEPEN/MJSP Nº 74, DE 01 DE MARÇO DE 2024

Retificar a PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, do **Curso Educador Corporativo no Sistema Prisional**, ofertado na plataforma moodle da ESPEN (ESPEN VIRTUAL), no período de **28 de fevereiro a 28 de março de 2024**.

A DIRETORA DA ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS PENAIIS, no uso de suas atribuições previstas pela Portaria nº 3.123, art. 7, publicada no Diário Oficial Nº 234 de 3 de dezembro de 2012,

CONSIDERANDO a demanda constante na PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 (26967236)

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08016.001498/2024-46;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o item 07 da PORTARIA DEDI/ESPEN/SENAPPEN/MJSP Nº 69, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024, do **Curso Educador Corporativo no Sistema Prisional** (26967236) a ser realizado na **plataforma moodle da ESPEN (ESPEN VIRTUAL)**, no período de 28 de fevereiro a 28 de março de 2024.

Onde lê-se:

7. MATRÍCULA

7.1. Os cursistas serão matriculados por ato da Direção da ESPEN, desde que atendidas as disposições contidas na Portaria MJSP n.º 495, de 25 de setembro de 2023 (25609627) e em edital específico do MJSP, respeitando-se de tal modo os critérios estabelecidos.

Leia-se:

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula dos servidores será realizada por ato da Direção da Espen a partir da indicação dos servidores por meio da Escola de Administração Penitenciária "Dr. Luiz Camargo Wolfmann"(EAP/SP), tendo como pré-requisito, o cadastro ativo na Plataforma SINESP SEGURANÇA.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a data de início do curso.



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANE SILVA DE ARAUJO, Diretor(a) da Escola Nacional de Serviços Penais**, em 04/03/2024, às 10:16, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **27150891** e o código CRC **8D150662**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.